



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 133 - QUINTA-FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
EDITAL COMPLEMENTAR 01 - CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2006

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 001/2006 do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de n.º 001/2006; sendo:

- no Item 9.1; no Item 11 (letra "b"); no Item 11.2; nos CONHECIMENTOS GERAIS dos cargos de PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA, ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO – HISTÓRIA, ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO – INGLÊS, ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ENSINO FUNDAMENTAL 6º A 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA do NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO / LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA do ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO; e nos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do cargo de AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE – FARMACÊUTICO do NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO do ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

O EDITAL COMPLEMENTAR 01 completo, contendo as presentes alterações, estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres a partir desta data, bem como, no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Barra do Bugres/MT, 22 de Novembro de 2006.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL Nº. 014/2006/DRH
De: 21.11.2006

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para os cargos de:

VIGIA

Nome	Classificação
Sérgio Marth	31º Lugar
José Ferreira Pessoa	32º Lugar

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
Wemerson Victor da Silva	11º Lugar

Art. 2º. O não cumprimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2006.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

LEI Nº 1.193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.006

"DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, estima a receita bruta em R\$ 24.158.960,14 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos), e a receita líquida em R\$ 21.106.288,32 (vinte e um milhões, cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), e fixa a despesa em R\$ 21.106.288,32 (vinte e um milhões, cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recurso, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receitas Correntes	15.837.352,40
Receitas de Capital	7.265.935,92
TOTAL	23.103.288,32

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FONTES:

Receitas Correntes

Receita Tributária	2.344.610,01
Receita Patrimonial	15.323,61
Receita de Serviços	4.714,96
Transferências Correntes	13.090.209,80
(-) Contribuição para a Formação do FUNDEF	1.055.671,82
Outras Receitas Correntes	689.562,44

Receitas de Capital	
Transferências de Capital	7.246.486,72

SUBTOTAL 22.335.235,72

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Por Categorias Econômicas

Receita de Correntes	748.603,40
Receita de Capital	19.449,20
TOTAL	768.052,60

POR FONTES**Receitas Correntes**

Recitas de Contribuições	635.444,44
Receita Patrimonial	113.158,96

Receitas de Capital

Amortização de Empréstimos	19.449,20
----------------------------	-----------

SUBTOTAL 768.052,60

TOTAL 23.103.288,32

Artigo 3º. A despesa será realizada de acordo com a especificação dos anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

POR ÓRGÃOS**Administração Direta**

Câmara Municipal	792.000,00
Secretaria Municipal de Gabinete	469.052,61
Secretaria Municipal de Administração	404.747,41
Secretaria Municipal de Finanças	2.228.645,59
Secretaria Municipal de Educação	4.129.659,54
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	405.143,93
Secretaria Municipal de Saúde	5.252.237,33
Secretaria Municipal de Estradas e Vias Públicas	1.937.209,53
Secretaria Municipal de Obra e Engenharia	2.031.584,02
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	751.437,04
Secretaria Municipal de Promoção Social	1.456.653,96
Secretaria Municipal de Cultura	317.757,54
Secretaria Municipal de Agropecuária Indústria e Comércio	172.202,08
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	2.277.090,58

Administração Indireta

Fundo Municipal de Previdência	477.867,16
--------------------------------	------------

TOTAL 23.103.288,32

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**Administração direta**

Despesas Correntes	14.571.917,62
Despesas de Capital	7.261.635,92
Reserva de Contingência	791.867,62
SUBTOTAL	22.625.421,16

Administração Indireta

Despesas Correntes	473.567,16
Despesas de Capital	4.300,00

SUBTOTAL 477.867,16

TOTAL 23.103.288,32

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa	792.000,00
04 – Administração	3.102.445,61
08 – Assistência Social	1.456.653,96
09 – Previdência Social	477.867,16
10 – Saúde	5.252.237,33
12 – Educação	4.129.659,54
13 – Cultura	317.757,54
15 – Urbanismo	2.739.704,49
18 – Gestão Ambiental	120.822,53
20 – Agricultura	172.202,08
23 – Comércio e Serviços	779.424,93
26 – Transporte	3.281.769,22
27 – Desporto e Lazer	480.743,93
TOTAL	23.103.288,32

POR PROGRAMAS**Administração Direta:**

Projeto Atividade	Código	Descrição	VALOR
P	502	Construção da Praça da Câmara Municipal	45.000,00
P	503	Equipamentos e Material Permanente p/ a CM	151.740,00
A	504	Manutenção do Gabinete do Presidente da Câmara	360.700,00
A	505	Manutenção da Secretaria da Câmara	234.560,00

P	506	Equipamentos e Material Permanente p/ a SG	3.700,00
A	507	Manutenção da Divisão de Gabinete	426.120,09
A	508	Manutenção da Divisão de Marketing	39.232,52
P	509	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMA	9.550,00
A	510	Manutenção da Divisão de Administração	208.226,96
A	511	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	50.055,38
A	512	Manutenção da Divisão de Patrimônio	61.715,07
A	513	Manutenção da Divisão de Auditoria e Controle Interno	75.200,00
P	514	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMF	32.000,00
A	515	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamentos	950.770,71
A	516	Manutenção da Divisão de Tesouraria	786.438,08
A	517	Manutenção da Divisão de Tributação	147.316,48
A	518	Manutenção da Divisão de Empenho	34.502,35
A	519	Manutenção da Divisão de Controle e Fiscalização	149.059,37
A	520	Manutenção da Divisão de Compras	40.232,52
A	521	Manutenção da Divisão de Cadastro Imobiliário	58.826,08
A	522	Manutenção do FUNREBOM	29.500,00
P	523	Construção Unidade Educação Infantil - Set. NB	600.000,00
A	527	Manutenção da Divisão de Educação Infantil	368.704,75
P	528	Ampliação da Escola Banco Safra	100.000,00
P	531	Ampliação da Escola Rancho Amigo	112.500,00
P	537	Ampliação da Escola Santa Helena	112.500,00
P	542	Construção de Quadra de Esportes na Escola Professor J. R.	100.000,00
P	548	Equipamentos e Material Permanente p/ o EF	148.590,00
A	549	Manutenção do PDDE	7.500,00
A	550	Manutenção do PNAE	41.213,56
A	551	Manutenção do PNAT	4.145,12
A	552	Manutenção do Salário Educação	35.362,18
A	553	Manutenção do PAJA	78.895,38
A	554	Manutenção do FUNDEF	1.334.719,00
A	555	Manutenção do Projeto APLAUSOS	62.504,90
A	556	Manutenção da Divisão de Manutenção da Rede Física	145.434,79
A	557	Manutenção da Divisão de Coordenação Pedagógica	520.300,53
A	558	Manutenção da Divisão de Orientação Educacional	288.980,00
A	559	Manutenção da Divisão de Biblioteca	68.309,33
P	564	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMDL	134.550,00
A	565	Manutenção da Divisão de Desporto	270.593,93
P	566	Reformas e Ampliação de 5 PSFs	40.200,00
P	567	Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação	100.000,00
P	570	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMS	276.930,00
A	571	Manutenção da Divisão de Saúde	3.538.560,48
P	572	Equipamentos e Material Permanente p/ o CAPS	5.370,00
A	573	Manutenção do CAPS	140.921,56
P	574	Equipamentos e Material Permanente p/ a DFM	5.600,00
A	575	Manutenção da Divisão de Farmácia e Medicamentos	640.073,36
P	576	Equipamentos e Material Permanente p/ a DEV S	22.490,00
A	577	Manutenção da Divisão de Epidemia e Vigilância Sanitária	482.091,93
P	578	Manutenção da Estrada do Vale da Serra	45.000,00
P	579	Manutenção da Estrada Pontal Pindaíba	48.000,00
P	580	Manutenção da Estrada ML 4	10.000,00
P	581	Manutenção da Estrada Touro Branco	13.000,00
P	582	Manutenção da Estrada Gleba Cavalcante	22.500,00
P	583	Manutenção das Estradas Ilha do Coco e União da Ilha	35.000,00
P	584	Manutenção das Estradas Garimpo Araes, Piaus e Sto Idelfonso	40.000,00
P	585	Manutenção das Estradas do Marimbondo e Bar do Whoshinton	40.000,00
P	586	Manutenção da Estrada do Pontal Areões	17.500,00
P	587	Manutenção da Estr MT 414 até a Div. do Munic. de Água Boa	46.500,00
P	588	Manutenção das Estradas Principais do PA Safra, RA ao PA SC	37.500,00
P	591	Reforma da Ponte sobre o Córrego Rafael no PA Rancho Amigo	52.500,00
P	597	Reforma de Bueiros PA Safra, RA, Marimbondo, Ilha do Coco	28.800,00
P	598	Const. de Bueiros PA BS, Rancho Amigo, Marimbondo e SA	36.000,00
P	599	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMEVP	450.100,00
A	600	Manutenção da Divisão de Estradas e Vias Publica	1.014.809,53
P	602	Pavimentação Asfáltica c/ Meio Fio e Sarjetas	1.020.000,00
P	603	Baolamento e Compac c/ Distribuição de Pedra Brita nas Ruas	300.000,00
P	610	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMOE	6.100,00
A	611	Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	662.167,45
A	612	Manutenção da Divisão de Transito	43.316,57
P	613	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMLU	100,00
A	614	Manutenção da Divisão de Limpeza Urbana	751.337,04
P	615	Construção de Casas Populares	500.000,00
P	618	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMPS	52.720,00
A	619	Manutenção da Divisão de Assistência Social	548.873,72
A	620	Manutenção da Divisão de Infância e Idoso	113.809,05
A	621	Manutenção do Conselho Tutelar	92.700,91
A	622	Manutenção dos Programas Eventuais – PAC, BPC, API e APD	28.550,28
A	623	Distribuição de Cestas Básicas	120.000,00
P	624	Construção de Salas de Aula p/ Oficina	7.500,00
P	625	Reforma do Prédio do Teatro Municipal	112.000,00
P	626	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMC	20.550,00
A	627	Manutenção da Divisão de Cultura	177.707,54

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

A	631	Manutenção da Divisão de Assentamento e Reforma Agrária	124.969,56
A	632	Manutenção da Divisão de Assistência de Produção	47.232,52
P	633	Construção do Calçadão na Beira do Rio das Mortes	468.416,00
P	634	Construção do Parque Recreativo BR 158 Bairro Vermelho	75.600,00
P	635	Construção da Ponte Pênsil sobre o Rio das Mortes	1.298.243,12
P	637	Implantação de Infra-Estrutura Turística na Praia da Lua	75.000,00
P	639	Implantação de Trilhas Ecológicas nas Ilhas do Rio das Mortes	3.000,00
P	642	Implantação do Aterro Sanitário	60.000,00
P	643	Equipamentos e Material Permanente p/ SMTMA	3.800,00
A	644	Programa de Qualif. P/ Empresa Turística e não Turística	18.162,69
A	645	Manutenção do Festival de Praia	15.500,00
A	646	Manutenção do Festival de Pesca	17.000,00
A	647	Implantação de uma Agência Municipal Receptiva	11.400,00
A	648	Elaboração e Execução do Plano Marketing Turist. Municipal	41.250,00
A	649	Elaboração do Guia Turístico do Município	8.125,50
A	650	FAMTUR para as Operadoras	17.500,00
A	651	Festival de Gastronomia Típica Local	5.000,00
A	652	Manutenção da Divisão do Turismo	98.270,74
A	653	Projeto de Educação Ambiental Infantil nas Escolas Municipais	5.000,00
A	654	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	55.822,53
TOTAL			22.625.421,16

Administração Indireta:

Projeto Atividade	Código	Descrição	VALOR
P	658	Equipamentos e Material Permanente p/ o FMPSNX	4.300,00
A	659	Manutenção da Divisão de Direção Executiva da PREVINX	473.567,16
TOTAL			477.867,16
TOTAL GERAL			23.103.288,32

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20% do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei:

II – Contratar operações de crédito até o limite fixado pela Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2.001.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, em 21 de novembro de 2006

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.006

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento de vagas e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas de acordo com o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal/88.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa particular e/ou instituição pública para realização do Concurso Público de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina, 21 de novembro de 2.006

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE N.º: 005/2006

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços de nº. 005/2006, de acordo com a lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, destinada a selecionar melhor proposta pelo menor preço global por lote, para execução das obras Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Módulos Sanitários, neste município a qual será realizada no dia 08 de Dezembro de 2006, às 08:30 hs, na

sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. José Antonio de Farias nº.: 2.035 - Centro – Porto Estrela – MT. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, em horário comercial de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$50,00-(cinquenta reais).

Porto Estrela – MT, 22 de Novembro de 2006.

Fábio Nogueira de Almeida
Pres. Com. Licitação

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO N° 02/2006.**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, através da Secretaria de administração, nos termos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tomam Público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Leilão nº 02/2006, para alienação do bem móvel abaixo identificado.

O Procedimento dar-se a no dia 13/12/2006 a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Seis de Agosto Nº 101, Centro em Reservas do Cabaçal – MT. Os interessados, farão os lances livres via oral, ao leiloeiro designado e a comissão permanente de licitação que estará reunida em audiência publicam para essa finalidade, vedadas outros tipos de propostas.

Bem móvel 01 – UM UNO MILLE FIRE, MARCA FIAT, ANO MODELO 2003/2003, CHASSI 9BD15802534469523, COR AZUL, COMBUSTÍVEL GASOLINA e PLACA JZU 8907.

O Valor do lance mínimo do bem identificado acima será de:
Bem Móvel 01 R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)

O edital completo do referido certame poderá ser obtido na secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, na Avenida Mato Grosso, 221 – Centro, Gratuitamente ou através do telefone (65) 3247-1124 em horário comercial.

Reserva do Cabaçal – MT, 23 de Novembro de 2006.

NILSON TEIXEIRA MACIEL
Pres. Da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Decreto Legislativo Nº16/2006
Em, 09 de Novembro de 2006.

"Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, referente ao exercício de 2005".

Em cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho-MT, a Câmara aprovou e eu, presidente desta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - "Ficam aprovadas" as contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, SENHOR ERALDO VERA, referente ao exercício de 2005, de conformidade com o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos Nove dias do mês de Novembro de Dois Mil e Seis.

Aparecido Marques Moreira
Presidente 2005/2006

Prefeitura Municipal de Rondolândia

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DECRETO Nº 009/GP/2006

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

1 – Nomear os senhores Vereadores, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, José Roberto da Silva Lopes e Luiz Pereira Viana, para compor a Comissão para realização da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 113/2006- LOA 'Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do exercício financeiro de 2007 do Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, dando outras providências' na forma da Lei 101/2000, que realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2006 às 13:00 (treze) horas, na Sede da Câmara Municipal.

Rondolândia-MT, 22 de novembro de 2006.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Presidente CMR

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi registrado no Livro Próprio e afixado no mural oficial do Poder Legislativo para o conhecimento público.

Rondolândia –MT, 22 de novembro de 2006.

Vereador Osmar Aparecido de Quadros
1º Secretário

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 840-05 - SEMEC

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONHEÇO o Expediente de fls. , acolhendo-o e,

DECIDO,

1 – Rescindir, por descumprimento do contrato, em conformidade com a Clausula Oitava do Contrato Temporário nº 28/PGM/PMR/06 de prazo determinado c/c §2º, Art. 2º da Lei nº 65, de 23.12.2002, tendo como contratado **OZEIAS PEREIRA DIAS**, professor magistério, residente e domiciliado neste município.

2 - Comunique a Secretária de Educação e Cultura do teor desta decisão com cópia para o Contratado.

Rondolândia, 23.11.2006.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 101/2000, convoca os Excelentíssimos Senhores Vereadores e toda a população de Rondolândia-MT para participarem da Audiência Pública, que realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2006, com início às 13:00 (treze) horas na Sede da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº.113/2006- LOA 'Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do exercício financeiro de 2007 do Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, dando outras providências'.

Rondolândia-MT, 22 de novembro de 2006.

Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Presidente CMR

Osmar Aparecido de Quadros
1º secretário CMR

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 446/2006

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na sentença judicial exarada pelo Juízo da Primeira Vara Especializada de Fazenda Pública nos autos do Mandado de segurança nº 2005/284,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 424/2006, de Incorporação à remuneração do Servidor **Aécio Augusto Moreira da Silva**, onde se lê: "a vigorar a partir de 05 de setembro de 2006", para considerá-lo: a vigorar a partir de 30 de novembro de 2005.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de novembro de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

A. O. S.

A T O N.º 255/ 2 0 0 6

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **Odontóloga**, conforme Edital nº 001/2001 de 29/10/01 e Mandado Judicial expedido por determinação do M. M. Juiz Cleber Freire da Silva Pereira, Juízo de 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, NOMEIA a Srª. **EMÍLIA CRISTINA PERES AJALA**, para exercer o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua respectiva data de posse, 17 de novembro de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal, "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de novembro de 2006.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: **www.amm.org.br** e-mail: **amm@amm.org.br**